



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o resultado final da eleição para representação docente no Colegiado do Curso de Agronomia, Campus Mossoró, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Josivan Barbosa Menezes Feitoza, Sérgio Weine Paulino Chaves, Leandro Augusto Félix Tavares, Clarisse Pereira Benedito e Josemir de Souza Gonçalves para comporem o Colegiado do Curso de Agronomia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Agronomia, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Edna Lúcia da Rocha Linhares (Coordenadora do Curso);
- II - André Moreira de Oliveira (Vice-Coodenador do Curso);
- III - Representantes Docentes Titulares:
 - a) Josivan Barbosa Menezes Feitoza (Núcleo de Conteúdos Básicos);
 - b) Sérgio Weine Paulino Chaves (Núcleo de Conteúdos Essenciais);
 - c) Clarisse Pereira Benedito (Núcleo de Conteúdos Específicos);
- IV - Representantes Docentes Suplentes:
 - a) Leandro Augusto Félix Tavares (Núcleo de Conteúdos Essenciais); e
 - b) Josemir de Souza Gonçalves (Núcleo de Conteúdos Específicos).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º A titularidade da Coordenação do Curso vigorará conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 717/2026, de 16 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 20 de julho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado digitalmente por
REJANE BOTREL
Data: 06/10/2026
Verifique em <https://verificador.rnp.br>

RNP
REJANE TAVARES BOTREL